



MUNICÍPIO DE RUBIATABA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 232º/2022.

O PREFEITO, GILMAR BEMFICA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, GOIÁS, DEVENDO A EMPRESA EXECUTAR AS SEGUINTE TAREFAS: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL , PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, EMITIR AS ARTS, ALIMENTAR O PROGRAMA PLATAFORMA + BRASIL , ACOMPANHAMENTO ATÉ SUAS APROVAÇÕES NOS ORGÃOS COMPETENTES, ATÉ AS APROVAÇÕES JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca da proposta para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
46	10	2	4	122	1252	175	3.3.90.39	100	Municipal	0,01

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º É Dispensável a realização de licitação, nos termos Art. nº 74, inciso I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para:

DOURADO ENGENHARIA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.909.112/0001-28, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS		1,00	SV	2.000,00	2.000,00
1/2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO		1,00	SV	10.000,00	10.000,00
1/3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS		1,00	SV	5.000,00	5.000,00
TOTAL VENCEDOR						17.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO de RUBIATABA-GO, aos 10/11/2022.

TALITTA POLLYANA FERREIRA KOBAYASHI

SECRETARIA DE SAÚDE